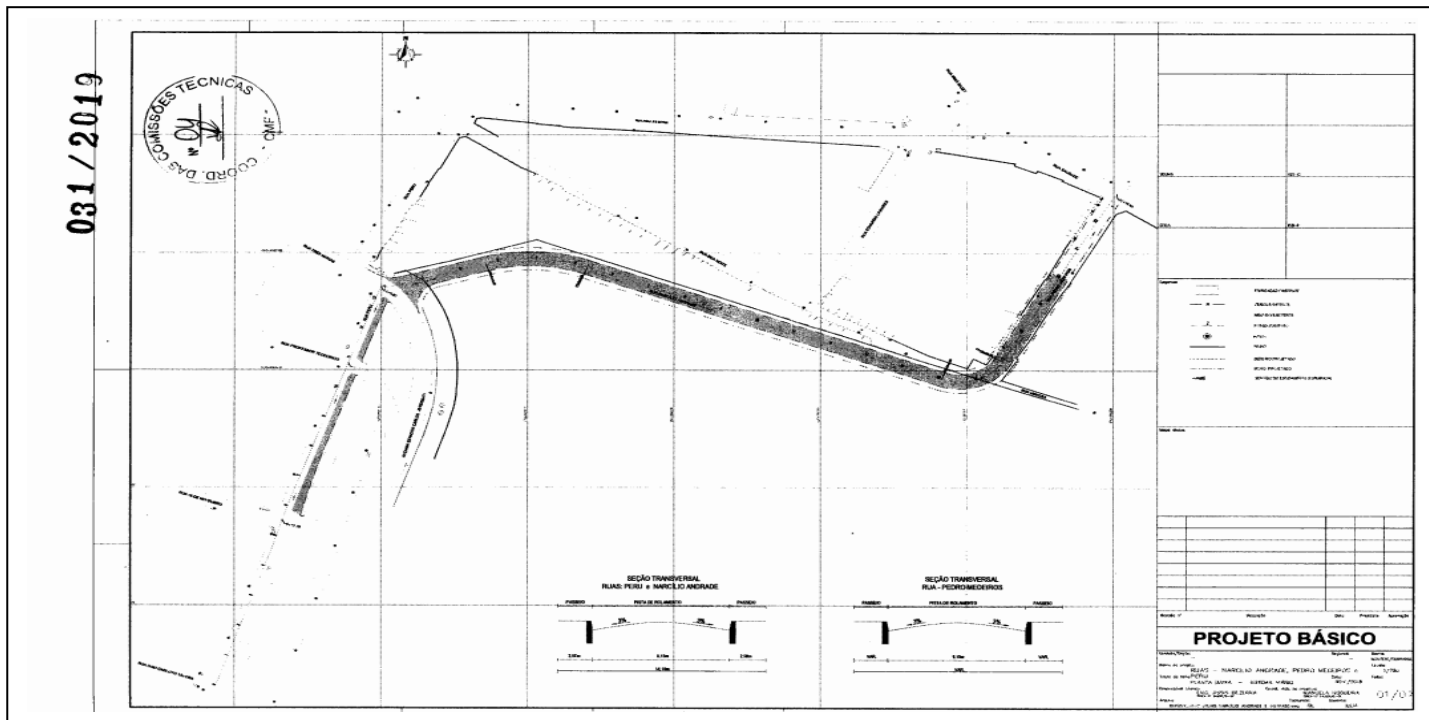


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 210

FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 9 de outubro de 2019. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

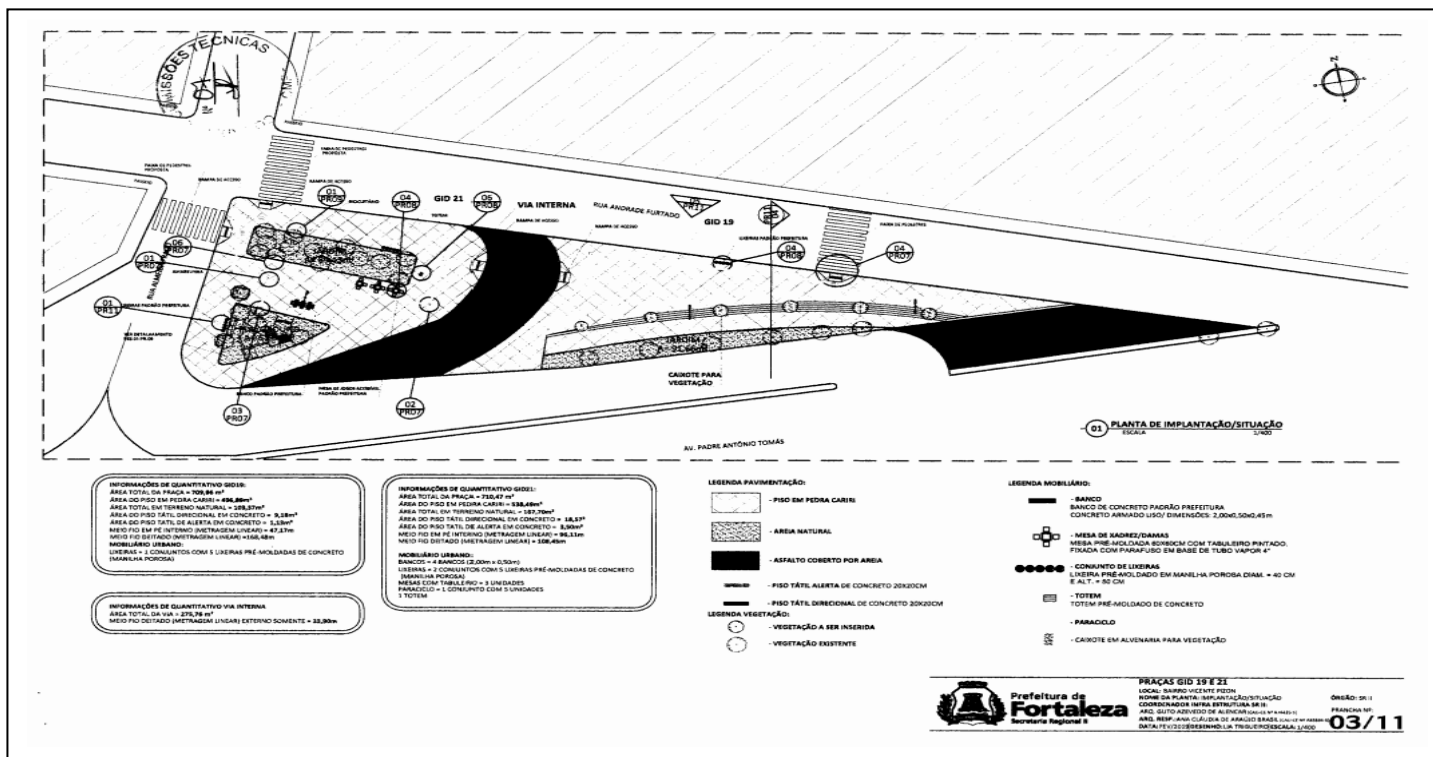


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 892, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina de Samuel Mario Levy uma praça do bairro Cocó, município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Praça Samuel Mario Levy logradouro sem denominação oficial, a praça localizada entre a Rua Andrade Furtado e a Avenida Padre Antônio Tomás, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Cocó, da Secretaria Regional II. Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, através do seu órgão competente, adotará todas as medidas cabíveis para execução desta Lei. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 9 de outubro de 2019. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



*** **